

6. - METAS E ESTRATÉGIAS

6.1 - META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

6.1.2 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA META 1:

1. Expandir a oferta de vagas na etapa da Creche em todas as idades, esgotando-se inicialmente o atendimento de crianças com três anos de idade antes de abrir novas vagas para outras faixas etárias; e assim sucessivamente;
2. Ampliar as vagas em Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos de forma a universalizar o atendimento;
3. Estabelecer regime de colaboração entre União, Estado e Município, programas que visem a construção, ampliação, reforma e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil de forma a garantir a equidade do atendimento educacional;
4. Compor nas unidades escolares de educação infantil quadro suficiente de profissionais da educação devidamente habilitados e com formação adequada;
5. Fortalecer a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino por meio da implantação de materiais didáticos que servirão de apoio, juntamente com os demais recursos disponíveis que favoreçam a aprendizagem escolar, deste modo, alcançando a melhoria da qualidade da Educação Infantil.
6. Assegurar na Proposta Pedagógica da Educação Infantil que leve em conta o bem-estar da criança, seu grau de desenvolvimento, a diversidade social e

cultural das populações infantis, os conhecimentos a serem universalizados e o regime de atendimento (tempo integral ou parcial);

7. Assegurar no Projeto Político Pedagógico da escola o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais.
8. Organizar e garantir parcerias com as áreas de Saúde e Assistenciais, programas destinados a ampliar a estimulação precoce (integração educativa adequada) para crianças com necessidades especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente em creches;
9. Avaliar os alunos da Educação Infantil mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, tomando como referência os objetivos estabelecidos para essa etapa da educação, para auxiliar o acesso ao Ensino Fundamental;
10. Divulgar sistematicamente, com clareza e transparência, critérios, normas e regras, tanto para famílias ou responsáveis pelas crianças matriculadas, quanto para a equipe de profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil. (Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil);
11. Articular políticas públicas de educação, saúde e assistência social, de modo a construir mecanismos que possibilitem que crianças em situação de maior vulnerabilidade social tenham prioridade de matrículas em Creche;
12. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola identificando motivos de baixa frequência e rendimento escolar garantindo o atendimento nas áreas envolvidas;
13. Fortalecer e criar mecanismos que assegurem o monitoramento das crianças na Educação Infantil em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância;

14. Garantir matrículas em período parcial para crianças na etapa da Creche, inicialmente, em condição progressiva de ampliação do tempo escolar, à medida que a meta de atendimento seja alcançada, garantindo o respeito à opção da família.

15. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de crianças e difusão cultural.

16. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

17. Oferecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e do desenvolvimento esportivo municipal.

18. Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

19. Estabelecer, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de chamada pública da demanda das famílias por creches;

20. Dar continuidade à distribuição de material escolar para todos os alunos.

21. Garantir a articulação entre as diversas Secretarias;

22. Garantir que, dentro do prazo de vigência deste plano, os estabelecimentos de Educação Infantil já existentes e que não pertençam a Rede Municipal (estabelecimentos privados), efetivem seus pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento junto ao sistema de ensino pertencente;

23. Instituir os programas educacionais para equipar todas as escolas que ainda não foram contempladas com os equipamentos discriminados abaixo:

- I. atualização do acervo das bibliotecas;
- II. mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
- III. instalação de brinquedoteca, com matérias lúdicas;
- IV. instalação de playground;
- V. aquisição de materiais pedagógicos adequados a faixa etária;
- VI. Garantir infraestrutura e acesso às tecnologias de informação e comunicação a todas as escolas de educação infantil, bem como apoio técnico e ações de formação para os profissionais da educação.
- VII. garantir a acessibilidade do espaço físico;
- VIII. Promover a reforma e manutenção periódica nos prédios das unidades escolares;
- IX. Garantir a alimentação escolar com qualidade para todas as crianças atendidas na Educação Infantil nos estabelecimentos públicos e conveniados;
- X. Implantar o Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba que contemple a educação infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

Considerando que na Educação Infantil já atendemos 99% das crianças de 04 e 05 anos, os trabalhos se intensificaram para os alunos na faixa etária de 0 a 3 anos. Atualmente o município atende 47% das crianças na idade de creche e as ações buscam atingir até o segundo semestre de 2016, 50% do atendimento.

Para alcançar a meta a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação prevê a construção, no biênio 2015-2016, de oito unidades escolares, conforme tabelas abaixo:

Previsão para o 2º Semestre 2015	
1	Rosa Maria
2	Marengo
3	Chácara dos Italianos

Previsão para 2016	
4	Napoli
5	Parque Piratininga
6	Jardim Kemei
7	Jardim Moraes
8	Vermont

Após alcançar a meta nacional, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, continuará investindo para o atendimento da demanda, visando aumentar o número de vagas, será ofertado inicialmente o período parcial aos alunos na etapa da creche, e progressivamente ampliar o período de permanência para integral, respeitando a opção da família.

Sendo assim, se faz necessário para garantir o atendimento na educação infantil

I, primeira etapa da educação básica, a projeção de construção de outras 24 unidades para os próximos oito anos, de acordo com o quadro abaixo:

Previsão para 2017	
9	Estância Fraternidade
10	Maragogipe
11	Algarve
12	Jd. Odete
13	Altos de Itaquá
14	Scafid
15	Santa Rita (Marengo)

2017 – 2019		2019 – 2021	
16	Jardim América / Perobal	20	Jardim Josely
17	Vila Augusta / Jasmim	21	Vila Japão
18	Recanto Mônica	22	Jardim Paineira
19	Jardim Carolina	23	Vila Sonia

2021 – 2023		2023 – 2025	
24	Rancho Grande / Miray	28	Parque Viviane
25	Jardim Santa Helena	29	Pequeno Coração
26	Residencial Fortuna	30	Itapuã
27	Est. do Campo Limpo	31	Monte Belo
		32	Parque Macedo

Portanto, o Município de Itaquaquecetuba tem estratégias audaciosas para garantir o atendimento da demanda na etapa da Educação Infantil, dentre elas a construção de 32 (trinta e duas) unidades escolares para a próxima década, sendo que temos 15 (quinze) das 32 (trinta e duas) obras citadas aprovadas pelo o FNDE,

por meio de parceria com o governo federal, ampliando para 3028 (três mil e vinte oito) vagas até o 1º semestre de 2017.

A projeção de construção foi baseada em estudos realizados em localidades com maior demanda, isto é, regiões do Município que possuem maior número de crianças na idade de creche na espera pelo atendimento. Serão utilizados para essas obras áreas municipais ou adquiridas por desapropriações, com recursos financeiros em parceria com o governo federal, estadual, iniciativa privada e contrapartida de recursos próprios do município.

6.2. - META 2 - Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

6.2.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A META 2:

1. Implantar o Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba que contemple ensino fundamental com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental entre outros indicadores relevantes.

2. Fortalecer a parceria com o Estado, para que os alunos ao ingressarem na rede Estadual, tenha garantido a continuidade do seu processo de aprendizagem em sua nova fase escolar.

3. Garantir contratação e efetivação de profissionais da educação devidamente habilitados;

4. Fortalecer a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino por meio da implantação de materiais didáticos que servirão de apoio, juntamente com os

demais recursos disponíveis que favoreçam a aprendizagem escolar, deste modo, alcançando a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.

5. Promover a chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola;
6. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;
7. Incentivar e apoiar as unidades escolares que firmam parcerias com o Governo Estadual e Federal, onde poderão optar por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico: educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.
8. Construir novas unidades escolares em regime de parcerias ou com recursos próprios de forma a garantir o atendimento da demanda.
9. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
10. Promover desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, através de parcerias;
11. Revisão da Proposta Curricular Municipal a cada 4 (quatro) anos com o objetivo de nortear o trabalho pedagógico;
12. Fortalecer parceria com as famílias de forma a atribuir as responsabilidades na vida escolar do aluno.

6.2.2. - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Para atender a demanda de algumas unidades escolares que atendem educação infantil e o ensino fundamental, com o objetivo de reduzir o número de

crianças transportadas pelo serviço terceirizado pelo município, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação prevê a locação de imóvel ou parceria com a rede estadual de ensino para atendimento emergencial.

As locações deverão ocorrer nos bairros:

- Pequeno Coração: que atenderão a demanda represada de duas unidades escolares, EM Dona Antonia Cicone e EM Floro da Silva;
- Jardim Miray: atenderá os alunos que são transportados para a EM Italo Adami;
- Parque Macedo: atenderá os alunos que são transportados para a EM Piacentini;
- Jardim Moraes: atenderá os alunos transportados hoje para a EM Leolino dos Santos.

A ação de locação ou parceria com a rede estadual de ensino será realizada no biênio 2015 e 2016, pois depende da disponibilidade do imóvel adequado para o funcionamento da unidade escolar. As mesmas beneficiarão os alunos do ensino fundamental e educação infantil, que utilizam o transporte custeado pela Municipalidade.

6.2.3. - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Para aumentar o número de crianças atendidas, adequar o horário de funcionamento e/ou melhorar a qualidade no atendimento, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação projeta ampliação das seguintes unidades escolares:

- EM Jornalista Roberto Marinho, localizada no Jardim Carolina, hoje conta com sete salas de aula e atende 527 alunos da educação infantil e ensino fundamental em três períodos, manhã, intermediário e vespertino. Com a ampliação no espaço do terreno da escola será possível atender demanda se houver ou reduzir

o horário de atendimento para dois períodos visando posteriormente ampliar o número de horas de permanência do educando na escola, passando de quatro pra cinco horas diárias.

➤ EM Clarinda da Conceição, localizada no Parque Residencial Marengo, hoje conta com 07 salas de aula e atende 420 alunos da educação infantil em três períodos manhã, intermediário e vespertino. O terreno da escola conta com um espaço privilegiado para ampliação do prédio, sendo possível a ampliação do número de atendimentos e com isso retirar o atendimento da educação infantil da EM Professor Alceu Magalhães Coutinho, visando a melhoria da qualidade ensino. Também com essa ação o intuito é reduzir o horário de atendimento para dois períodos, manhã e tarde e posteriormente o aumento da carga horária, passando de quatro pra cinco horas.

➤ EM Telma Arrivete do Prado, localizada no Jadim Caiuby, hoje conta com 05 salas de aula e atende 354 alunos da educação infantil em três períodos manhã, intermediário e vespertino. O terreno da escola conta com um espaço privilegiado para ampliação do prédio sendo possível a ampliação do número de atendimentos e com isso retirar o atendimento da educação infantil da EM Engenheiro Chiozo Kitakawa, visando a melhoria da qualidade ensino. Também com essa ação o intuito é reduzir o horário de atendimento para dois períodos, manhã e tarde e posteriormente o aumento da carga horária, passando de quatro pra cinco horas.

➤ EM Village, localizada no Bairro Village, atende 234 alunos em período integral, a escola conta com espaço de terreno para a ampliação, a ação tem como objetivo principal melhorar a qualidade do atendimento.

6.2.4. - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

As locações de prédios particulares visando garantir o acesso de todos à educação, têm caráter provisório, assim, há necessidade de construção de treze unidades de ensino fundamental, o que garantirá a redução da quantidade de ônibus utilizados para transportar os alunos do município.

As obras acontecerão nos bairros relacionados abaixo e contarão com recursos próprios do município, assim como parcerias com o governo federal, estadual e iniciativa privada.

01	Jardim Miray
02	Jardim Josely
03	Vila Augusta
04	Jardim Mores
05	Parque Macedo
06	Jardim Nova Itaquá
07	Jardim Viana
08	Pequeno Coração
09	Manoel Feio
10	Jardim Itaquá
11	Horto do Ipê
12	Jardim Pinheirinho
13	Jardim Silvestre

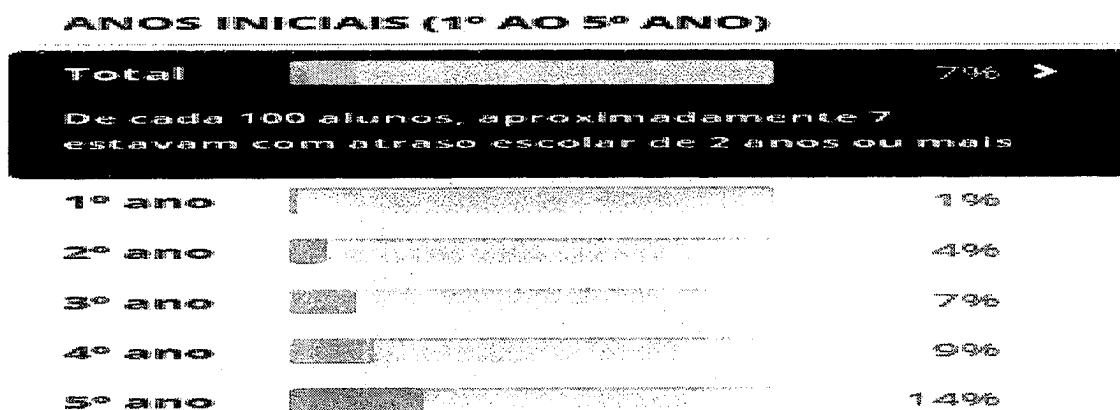
6.2.5. - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL

A projeção é de construção de duas unidades escolares de tempo integral para resolver problemas existentes atualmente na EM Prefeito Benedito e EM Vereador Augusto.

➤ A construção de uma unidade escolar de período integral no Jardim Odete, que atenderá os alunos da EM Prefeito Benedito e Vila São Carlos. O prédio que hoje funciona em tempo integral, passará a atender em tempo regular as crianças do bairro, as quais são transportadas para a EM Leolino dos Santos.

➤ A construção de unidade escolar nas proximidades do Centro de Itaquaquetuba, a qual atenderá os alunos da EM Vereador Augusto, que hoje passa por problemas estruturais.

O desafio nesta meta é garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, de acordo com pesquisa realizada a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para o Ensino Fundamental de 1º ao 5º, de 2006 até 2013:



Distorção idade-série nas escolas de Itaquaquetuba em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
BENEDITO BARBOSA DE MORAES PREF ESCOLA MUNICIPAL	1%
CICERO ANTONIO DE SA RAMALHO (EM)	1%
ISABEL ALVES DO PRADO (EM)	4%
ROBERTO MARINHO JORNALISTA (EM)	7%
JOAO GERALDO DOS SANTOS (EM)	8%

PARQUE NOSSA SENHORA DAS GRACAS EM	3%
MARIA CRISTINA DINIZ DE ALMEIDA PROFESSORA (EM)	3%
ADENOR BONIFACIO DA SILVA (EM)	0%
ANTONIO RODRIGUES GALLEGO VEREADOR (EM)	8%
ROSELI APARECIDA MENDES PROFESSORA (EM)	7%
SANTINO HAYASHI AMANO (EM)	10%
PAINEIRA EM (JI)	0%
OLIVIA APARECIDA S C GUGLIELMO PROFESSORA (EM)	9%
JOSE DE FREITAS MENDONCA DOUTOR (EM)	6%
ORLANDO BENTO DA SILVA (EM)	4%
JURACI MARCHIONE VICE PREFEITO EM	4%
PARQUE PIRATININGA (EM)	4%
VIRGILIO MARINHO (EM)	2%
NOVA ITAQUA EM (JI)	0%
PAULO NUNES PROFESSOR (EM)	8%
ALCEU MAGALHAES COUTINHO (EM)	9%
CHARLES HENRY TAYLER TOWSENDO DOUTOR (EM)	7%

GENTIL DE MORAES PASSOS PREFEITO (EM)	9%
MARIA EULALIA NOBRE BORGES PROFESSORA (EM)	8%
SHOZAYEMON SETOKUCHI (EM)	4%
RUI ALBERTO PESTANA HENRIQUES PROFESSOR (EM)	8%
AURELINO LEAL PROFESSOR (EM)	7%
FLORO DA SILVA (EM)	7%
ALFREDO GONCALVES FERREIRA DA SILVA VICE PREFEITO (EM)	8%
ANTONIA CICONE DONA (EM)	7%
AUGUSTO DOS SANTOS VEREADOR (EM)	4%
JOAO MARQUES VEREADOR (EM)	6%
BENEDITO VIEIRA DA MOTA (EM)	5%
ITALO ADAMI (EM)	5%
LEOLINO DOS SANTOS VEREADOR (EM)	8%
JOAQUIM PERPETUO (EM)	11%
MICHEL ALVES DE SOUZA PROF EM	7%
CHIOZO KITAKAWA ENGENHEIRO (EM)	8%
JOSE MARINHO FERREIRA (EM)	18%

JOSE PIACENTINI (EM)	8%
ARISTIDES JACOB ALVARES DOUTOR (EM)	5%
VILLAGE (EM)	1%

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	1,7% 94 reprovações	0,3% 17 abandonos	98,0% 5.379 aprovações
2º ano EF	3,3% 111 reprovações	0,3% 11 abandonos	96,4% 3.235 aprovações
3º ano EF	12,1% 1.008 reprovações	0,1% 9 abandonos	87,8% 7.308 aprovações
4º ano EF	7,0% 398 reprovações	0,2% 12 abandonos	92,8% 5.273 aprovações
5º ano EF	4,0% 146 reprovações	0,3% 11 abandonos	95,7% 3.479 aprovações

Diante dos dados acima a SEMECTI utilizará com Programa de Avaliação Educacional, que auxiliará no planejamento e utilização de estratégias focadas nas fragilidades de cada unidade escolar, apontadas pelas avaliações institucionais de larga escala em âmbito Municipal, formalizando uma política pública efetiva, garantindo investimentos de forma coerente, assegurando devolutivas de bom aproveitamento e visando crescimento na qualidade do ensino. (Meritt e Fundação Lemann)

6.3 - META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de

recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

6.3.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA META 4:

1. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
2. Garantir o AEE (Atendimento Educacional Especializado) em salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar e suplementar a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede municipal de ensino;
3. Fortalecer a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino por meio da implantação de materiais didáticos próprios e de recursos com tecnologia assistiva, que servirão de apoio, juntamente com os demais recursos disponíveis que favoreçam a aprendizagem escolar, deste modo, alcançando a melhoria da qualidade da Educação Especial;
4. Ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais;
5. Fomentar a formação continuada dos profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas constante da agenda de formação docente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação-Proformacon além da oferta em outras instituições;
6. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e articulação com Entidades e demais Secretarias Municipais envolvidas;

7. Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria e auxílio às famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação básica, dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

8. Fortalecer a parceria com o Estado, para que os alunos ao ingressarem na rede Estadual, tenham garantido a continuidade do seu processo de aprendizagem, bem como o acesso ao Atendimento educacional Especializado em sua nova fase escolar;

9. Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação (professores no atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e interpretes para surdos-cegos) para atender a demanda do processo de escolarização dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

10. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições conveniadas com a Administração Municipal e com atuação exclusiva na modalidade, enquanto o atendimento na educação especial pela rede pública de ensino não esteja universalizado;

11. Garantir o ensino de Libras e Braille para pais, mães e familiares de pessoas surdas e cegas, bem como para os alunos, funcionários e professores da unidade escolar;

12. Ampliar o acesso das crianças dos quatro (04) meses aos cinco (5) anos e onze (11) meses possivelmente em salas de recursos multifuncionais ao longo deste PME;

6.4 - META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

6.4.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA META 5:

1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
2. Fazer uso do Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba, que visa articulação dos diferentes elementos que compõem os eixos avaliativos com a aprendizagem dos alunos. Para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular o sistema de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o terceiro ano do ensino fundamental;
3. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas;
4. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* de instituições de ensino superior públicas e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5. Garantir o profissional para atuar em projetos de recuperação de aprendizagem a partir do 3º (terceiro) ano;

6. Estabelecer parcerias com especialistas, de diversas áreas, para investigação e atendimentos pertinentes as dificuldades individuais de alunos com baixo rendimento;

7. Ofertar, por meio de Programas, Parcerias e Projetos de Alfabetização, formações e monitoramento das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores.

6.5 - META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos(as) da Educação Básica.

6.5.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA META 6:

1. Criação de um Programa de Educação em Tempo Integral denominado "Escola Viva", que terá por objetivo normatizar o funcionamento das escolas municipais integrais, bem como promover um processo de desenvolvimento humano e social dos estudantes, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação do universo de experiências educativas, articuladas com as diversas áreas do conhecimento nas mais variadas formas de aprendizagens.

2. Assegurar condições pedagógicas, estruturais, administrativas e financeiras, inclusive para o desenvolvimento das atividades, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Educação.

3. Garantir no quadro de professores já existente, um professor articulador, que será responsável por coordenar as ações pedagógicas das oficinas temáticas com o núcleo regular de ensino que terá suas funções e atribuições estabelecidas em Instrução Normativa expedida pelo Secretário Municipal de Educação;

4. Regulamentar as atividades pedagógicas desenvolvidas e orientadas a partir da Proposta Curricular de Educação em Tempo Integral;

5. Criar orientações sobre a elaboração de Histórico Escolar de alunos que frequentam a Educação em Tempo Integral;

6. Melhorar as condições estruturais e recursos didático-pedagógicos, bem como contemplar as condições adequadas de infraestrutura na implantação das Escolas de Educação em Tempo Integral, conforme previsto na Meta 2

7. Estimular apropriação dos espaços e equipamentos públicos, articulando ações entre escolas com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, parques, museus, teatros e cinemas, com o objetivo de estimular a participação na vida pública.

6.6 - META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6.0 até o ano de 2021.

6.6.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA META 7:

1. Criação de um Programa de Avaliação Municipal denominado "PAEMI", que terá por objetivo articular os resultados das diversas avaliações (internas, larga escala e autoavaliações) de forma a indicar as necessidades e prioridades como instrumento para alcançar a qualidade de ensino;

2. Participar de pactuação interfederativa que estabeleça e implante, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

3. Formar política pública efetiva, garantindo investimentos de forma coerente, assegurando devolutivas de bom aproveitamento e visando crescimento na